



# Câmara Municipal de Brejetuba

## INDICAÇÃO Nº 136/2013

A: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES.  
Sr<sup>a</sup>. ANDRESSA DE SOUZA GRIFFO ZUCCON

O Vereador abaixo assinado, **Sr. Davi Francisco Machado**, no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, nos termos do Art. 133 da Resolução Legislativa N.º 003/2009, vem propor a seguinte INDICAÇÃO:

**INDICO**, ao Senhor Prefeito Municipal, a Tomar as devidas providências, no sentido de contratar um agente de saúde para a comunidade de Córrego Grande.

### JUSTIFICATIVA

A presente Indicação é muito importante, pois tal solicitação é de muita importância para os moradores da referida comunidade, visto que antes já existia um servidor na comunidade.

RECEBEMOS EM

19/11/2013

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA

ELIZANGELA BROEDEL BRUM  
Aux. Administrativo - C.M.B

Plenário "Mary Carmem Couto Dias"  
Brejetuba/ES, 19 de Novembro de 2013.

*Davi Francisco Machado*  
DAVI FRANCISCO MACHADO  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA-ES  
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 03/12/2013

*Andressa de S. Griffio Zuccon*  
Presidente da Câmara

ANDRESSA DE S. GRIFFO ZUCCON  
Vereadora  
Presidente da Câmara  
Mun. de Brejetuba